



**Decisão n.º 01 / 2010 – CONPLAN
81ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

PROCESSO: 030.002.513 / 1992
INTERESSADO: ANTARES Engenharia
ASSUNTO: Aprovação da Superquadra 500 do Sudoeste
RELATOR: Ana Maria Nogales

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.078, de 28 de maio de 2007, em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de janeiro de 2010, acolhendo a sugestão do relator, decidiu pela aprovação da proposta de parcelamento de solo urbano de área localizada no Setor de Habitações Coletivas Sudoeste – SHCSW, com vistas à implantação da Superquadra SQSW 500

Brasília, 28 de janeiro de 2010.

DANILO PEREIRA AUCÉLIO
Presidente Substituto

JOÃO PAULO FERREIRA ALVES
Conselheiro

FLÁVIO ADALBERTO GIUSSANI
Conselheiro

ANDRÉA FONSECA MOREIRA PUPE
Conselheira

CASSIMIRO MARQUES DE OLIVEIRA
Conselheiro

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS
Conselheiro

GUSTAVO SOUTO MAIOR
Conselheiro

BRASÍLIA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA HUMANIDADE



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE



ANA MARIA NOGALES
Conselheira

ÉLSON RIBEIRO PÓVOA
Conselheiro

GERALDO NOGUEIRA BATISTA
Conselheiro

JORGE GUILHERME FRANCISCONI
Conselheiro

SÍLVIO VENÂNCIO DOMINGOS
Conselheiro

FRANCISCO MACHADO
Conselheiro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Conselheiro

HENRIQUE BRANDÃO CAVALCANTI
Conselheiro

SYLVIA FICHER
Conselheira

NAZARENO STANISLAU AFFONSO
Conselheiro

BRASÍLIA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA HUMANIDADE